



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 022/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 21 DE JANEIRO DE 2014

*Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor
Dely do Carmo Neves.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Dely do Carmo Neves

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 19274241

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000053/2014-03

Dependente(s):	Maria Antônia Macedo Neves
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	16/01/2014
Cartório:	Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito. Oficial: José Thadeu Machado Cobucci
Início Pré-Escolar:	20/01/2014
Término Pré-Escolar:	16/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013

Diretor Geral - Substituto IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora